



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**MENSAGEM N° 59 /2025**

Maceió, 10 de junho de 2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1457/2025  
Data: 11/06/2025 - Horário: 11:17  
Legislativo - PLO 1476/2025

*Senhor Presidente,*

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a denominação da Escola Estadual Indígena em construção na Comunidade Karatopó Terra Nova, no município de São Sebastião, Alagoas, e dá outras providências.”*

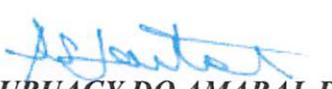
O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O presente Projeto de Lei visa denominar oficialmente a Escola Estadual de Educação Básica situada na comunidade de Terra Nova, no município de São Sebastião, Alagoas, como Escola Estadual Indígena Cacique Antônio Izidório, homenageando uma figura de grande relevância para a comunidade indígena local e para a preservação da cultura e tradições do povo indígena na região.

A escolha do nome reconhece sua liderança, legado e contribuições significativas para a valorização da identidade e da cultura indígena, além de fortalecer a conexão entre a instituição escolar e a história da comunidade que ela atende, representando um gesto de reconhecimento histórico e cultural, mas também reforça a identidade dos povos originários e promove o respeito às suas tradições.

O Projeto de Lei fortalece o compromisso do Governo do Estado de Alagoas com o reconhecimento e a valorização das comunidades indígenas, integrando a história e os valores locais à estrutura educacional.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

Governador

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
**Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.**  
NESTA

---

**PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES**  
Rua Cincinato Pinto s/n – Centro – Maceió/AL – CEP 57020-050  
Tel: 0\*\* 82 3315-2004 – FAX : 0\*\* 82 3315-2002'



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**PROJETO DE LEI N° /2025**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA EM  
CONSTRUÇÃO NA COMUNIDADE  
KARATOPÓ TERRA NOVA, NO  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO,  
ALAGOAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS** decreta:

**Art. 1º** Fica denominada de ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO, a Escola Estadual de Educação Básica na comunidade de Terra Nova, no município de São Sebastião, Alagoas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.